



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 28

1



Prefeitura Municipal
Ibirapuitã - RS
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 3.361/2024

Dispõe sobre suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Jaime Martovicz, Prefeito Municipal em Exercício de Ibirapuitã, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do transporte escolar, devido às fortes chuvas, e visando a segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a **suspensão das aulas** na Rede Municipal de Ensino durante todo o dia **03 de maio de 2024**, sexta-feira.

Art. 2º Esse decreto também se estende a Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Buffet Muniz.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS.
Em 02 de maio de 2024.

Jaime Martovicz
Prefeito Municipal em Exercício

